



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2008 TRE-PB**PROCESSO SEI Nº 10986-77.2022.6.15.8000****CONTRATO** Nº 31/2008-TRE/PB**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** OSEMAR ANGELIO SILVA (procurador: CRISTIANO MOURA DA SILVA)**CPF:** 012.XXX.604-XX

Considerando que o Contrato nº 31/2008 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1422256).

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB.

Considerando que o valor do aluguel é de **R\$ 5.094,60 (cinco mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, de acordo com o 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 31/2008 – TRE/PB (1989305);

Considerando que o índice acumulado no período (setembro/2024 – agosto/2025) foi de **3,034600%**, conforme demonstrado pela calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil - BCB (2202924).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia **22/08/2025**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 5.249,20 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2025NE000055, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE001143, emitida em 07/10/2025.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 08/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2211183&crc=49EB6C2B, informando, caso não preenchido, o código verificador **2211183** e o código CRC **49EB6C2B**.